

PORTARIA Nº 129/2015

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença a servidora municipal **Maira Salete dos Santos Sonogo**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 06 de março de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo